

## CHAMADA DE APOIO FINANCEIRO A ESTUDOS EM AVALIAÇÃO DE TECNOLOGIAS EM SAÚDE

O Hospital Alemão Oswaldo Cruz (HAOC), em conjunto com o Departamento de Ciência e Tecnologia da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Insumos Estratégicos do Ministério da Saúde (DECIT/SCTIE/MS), no âmbito do Programa de Apoio ao Desenvolvimento Institucional do Sistema Único de Saúde (PROADI-SUS), torna pública a presente Chamada e convida pesquisadores a apresentarem projetos de pesquisa voltados para a avaliação de tecnologias na área da saúde.

### 1. OBJETIVO

A presente Chamada tem como objetivo apoiar financeiramente atividades de pesquisa voltadas para a área da Avaliação de Tecnologias em Saúde sobre temas demandados pelas áreas técnicas do Ministério da Saúde.

### 2. INFORMAÇÕES GERAIS

- 2.1. O escopo geral desta Chamada é apoiar financeiramente o desenvolvimento de pesquisas que visem contribuir para resolução dos problemas prioritários de saúde da população brasileira e para o fortalecimento da gestão do Sistema Único de Saúde (SUS), no âmbito da Avaliação de Tecnologias em Saúde (ATS).
- 2.2. Essa Chamada visa fomentar estudos de ATS, os quais deverão seguir as diretrizes metodológicas do Ministério da Saúde que estão disponíveis pelo endereço eletrônico: <http://rebrats.saude.gov.br/diretrizes-metodologicas>.

### 3. PÚBLICO ALVO

- 3.1. A presente Chamada tem público alvo os pesquisadores doutores que podem estar vinculados às instituições de ensino e/ou pesquisa públicas e privadas, universidades públicas e privadas, institutos de pesquisas (públicos ou privados), hospitais, membros da Rede Brasileira de Avaliações de Tecnologias em Saúde (REBRATS) ou não, que tenham linhas de pesquisa e/ou exerçam atividades no campo da ATS.

### 4. RECURSOS FINANCEIROS

- 4.1. O valor total da presente Chamada é de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais). As propostas submetidas e aprovadas receberão recursos financeiros por meio do PROADI-SUS via HAOC. O valor pago para cada estudo será de acordo com o Quadro a seguir.

<b>Tipo de estudo</b>	<b>Valor</b>
Parecer Técnico Científico	R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)
Revisão Sistemática	R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)
Revisão de escopo	R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais)
Avaliações Econômicas Completas com Análise de Impacto Orçamentário	R\$ 90.000,00 (noventa mil reais)
Revisão sistemática + Avaliações Econômicas Completas com Impacto Orçamentário	R\$ 100.000,00 (cem mil reais)

4.2. Os recursos serão fornecidos em 3 (três) parcelas sendo; 1) 40% (quarenta por cento) do valor no início da execução do projeto; 2) 30% (trinta por cento) na metade do projeto (após aval do Comitê Gestor do HAOC ratificar o andamento apropriado do projeto por meio do Relatório e Seminário de Progresso do Projeto); 3) e 30% na entrega do relatório final, mediante aceite do HAOC e do Ministério da Saúde.

4.3. A participação nos seminários obrigatórios desta Chamada será custeada pelo HAOC, de acordo com sua Política de Viagem institucional.

## 5. SUBMISSÃO DAS PROPOSTAS

5.1. As propostas deverão ser encaminhadas no formato PDF para os endereços eletrônicos: [rebrats@saude.gov.br](mailto:rebrats@saude.gov.br) com cópia para [chamadapublica.proadi@haoc.com.br](mailto:chamadapublica.proadi@haoc.com.br).

5.2. O proponente deverá receber uma notificação sobre o recebimento da proposta.

5.3. Não serão aceitas propostas submetidas por qualquer outro meio, tampouco aquelas encaminhadas após o prazo final previsto nessa Chamada.

5.4. Será aceito uma única proposta por proponente.

5.5. As propostas deverão conter, no máximo, 20 páginas com a seguinte estrutura:

- título (utilizar como título a linha de pesquisa/tema selecionado no **Anexo 1**);
- identificação do coordenador e link para o *Currículo Lattes*;
- identificação da equipe e respectivos links para o *Currículo Lattes*;
- justificativa da participação de cada membro com detalhes sobre a expertise e contribuições de cada profissional envolvido no projeto;

- e) identificação de membro da REBRATS se for o caso, com ano de entrada na rede;
  - f) uma declaração de potenciais conflitos de interesse para cada participante do projeto, com sua respectiva assinatura (modelo **Anexo 2**);
  - g) objetivos;
  - h) material e métodos;
  - i) cronograma;
  - j) indicação de pessoa física ou jurídica para o gerenciamento dos recursos; e
  - k) declaração do líder do projeto (pesquisador responsável) sobre a disponibilidade em participar na publicação do HAOC, na forma de livro técnico eletrônico, para apresentação dos resultados finais (modelo **Anexo 3**).
- 5.6. As propostas deverão atender às linhas de pesquisa que constam no **Anexo 1** dessa Chamada.

## 6. REQUISITOS E COMPROMISSOS

- 6.1. O proponente deverá, obrigatoriamente, preencher os seguintes requisitos no ato da inscrição: ser portador de título de doutor e ter currículo na Plataforma Lattes atualizado.
- 6.2. Cada líder de projeto poderá apresentar e ser responsável por uma única proposta.
- 6.3. O líder do projeto (pesquisador responsável) se compromete a participar, antes do início da execução da pesquisa, do **Seminário Marco Zero** (primeiro seminário) em Brasília, quando seu projeto será apresentado às áreas técnicas do Ministério da Saúde, com a finalidade de realizar ajustes e adequações, caso seja necessário. A participação dos pesquisadores nos seminários será custeada pelo HAOC.
- 6.4. O líder do projeto deverá se comprometer a participar do **Seminário de Progresso do Projeto** (segundo seminário) ou indicar, em tempo hábil, um membro da equipe. Neste seminário, o responsável deverá apresentar publicamente os resultados iniciais do projeto e a prestação de contas de cronograma a um comitê de pesquisadores coordenado pelo HAOC, com a finalidade de realizar ajustes, adequações, caso seja necessário, e esclarecer o andamento do estudo. O líder da proposta também deverá discriminar e justificar, de modo detalhado, os resultados esperados e os resultados obtidos, que serão analisados pelo comitê gestor do HAOC quanto à sua adequação face às necessidades e tempo limite de execução do projeto. A participação dos pesquisadores nos seminários será custeada pelo programa HAOC.
- 6.5. Quinze (15) dias antes do Seminário de Progresso do Projeto, os grupos contemplados deverão enviar ao Comitê Gestor do HAOC um **Relatório Técnico de Progresso**, contemplando todos os resultados e etapas concluídas. O formato e os itens obrigatórios desse relatório serão disponibilizados aos líderes de projeto durante o Seminário de Marco Zero.

- 6.6. O líder do projeto (pesquisador responsável) deverá realizar a apresentação dos resultados no **Seminário Final** (terceiro seminário), que ocorrerá no Ministério da Saúde, em Brasília. Em caso de impossibilidade de comparecimento, o líder deverá justificar o motivo da ausência e indicar um componente da equipe de mesma titulação para realizar a apresentação.
- 6.7. O estudo finalizado deverá ser inserido pelo líder do projeto na plataforma virtual SISREBRATS.
- 6.8. Profissionais e pesquisadores (líderes ou pesquisadores associados) com pendências (inadimplentes) junto aos editais prévios do HAOC (PROADI-SUS) NÃO poderão concorrer com propostas a este Edital.
- 6.9. Os projetos com pendências (inadimplentes) relacionadas ao Relatório Técnico Preliminar ou ao Seminário de Resultados Preliminares NÃO terão os recursos restantes liberados. Em outras palavras, a entrega do Relatório Técnico de Progresso conjuntamente com a apresentação do Seminário de Progresso do Projeto ao Comitê Gestor, é indispensável para a liberação dos recursos remanescentes do financiamento de pesquisa já concedido.
- 6.10. Quando solicitado, o líder deverá preencher o formulário de avaliação e acompanhamento do projeto de pesquisa aprovado e enviá-lo ao Ministério da Saúde e ao Comitê Gestor do HAOC com, no mínimo, 15 (quinze) dias de antecedência da realização do Seminário Final para apresentação dos resultados das pesquisas para as áreas técnicas do Ministério da Saúde.

## 7. CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO E FORMALIZAÇÃO

- 7.1. As propostas aprovadas serão formalizadas mediante contrato entre o HAOC e a pessoa física ou jurídica indicada na proposta, a qual deverá apresentar todos os documentos necessários para contratação.
- 7.2. A participação em qualquer um dos programas referidos no edital, bem como o pagamento da respectiva bolsa, não configuram relação de emprego ou vínculo empregatício de qualquer natureza.

## 8. PRODUTOS ESPERADOS

- 8.1. As propostas encaminhadas deverão abranger um dos temas constantes no **Anexo 1** desta Chamada, contemplando os seguintes tipos de estudos de ATS: pareceres técnico-científicos, revisões sistemáticas com ou sem meta-análise, avaliações econômicas completas (custo-efetividade/utilidade com impacto orçamentário) e revisão de escopo.

## 9. PRAZO DE ENTREGA DOS PRODUTOS ESPERADOS

- 9.1. Os estudos deverão ser entregues nos seguintes prazos, contados a partir da

data de contratação dos serviços:

<b>Tipo de estudo</b>	<b>Prazo</b>
Parecer Técnico Científico	150 (cento e cinquenta) dias
Revisão Sistemática	210 (duzentos e dez) dias
Revisão de escopo	240 (duzentos e quarenta) dias
Avaliações Econômicas Completas com Impacto Orçamentário	240 (duzentos e quarenta) dias
Revisão sistemática + Avaliações Econômicas Completas com Impacto Orçamentário	280 (duzentos e oitenta) dias

## 10. CRONOGRAMA DA CHAMADA

- 10.1. As propostas deverão ser submetidas entre os dias **28 de setembro e 21 de outubro 2018**.
- 10.2. O resultado da seleção será divulgado no dia **05 de novembro de 2018** e as propostas não aprovadas terão até o dia **11 de novembro de 2018** para apresentar os recursos.
- 10.3. O resultado final, após os recursos, será divulgado no dia **16 de novembro de 2018**.
- 10.4. O **Seminário Marco Zero** será realizado no dia **17 de dezembro de 2018**, em Brasília.
- 10.5. As datas do **Seminário Final** serão definidas posteriormente, de acordo com a finalização dos prazos de cada tipo de estudo.
- 10.6. Todas as informações referentes a datas e resultados serão disponibilizadas no portal da REBRATS (Disponível em: [rebrats.saude.gov.br](http://rebrats.saude.gov.br)).

## 11. PROCESSO DE SELEÇÃO DOS PROJETOS

- 11.1. A seleção será feita em três etapas:
  - 1) Primeira etapa – Análise documental. As propostas que não atenderem a alguma das exigências descritas nos itens 5 e 6 da Chamada serão desclassificadas.
  - 2) Segunda etapa - As propostas serão avaliadas por um comitê de dois especialistas designados pelo Departamento de Ciência e Tecnologia (DECIT/SCTIE/MS) e pela Unidade de Avaliação de Tecnologias em Saúde do

HAOC. Para cada projeto, cada membro do comitê atribuirá sua pontuação conforme os critérios de avaliação que constam no quadro abaixo:

<b>Crítérios de avaliação</b>	<b>Pontuação</b>
Mérito técnico-científico	0 a 4
Publicações no SISREBRATS (será atribuída a pontuação de 0,1 ponto para cada estudo inserido até a data de lançamento desta Chamada)	0 a 1

A pontuação final reescalada (mín-máx: 0 - 10) de cada projeto será calculada pela média harmônica das notas atribuídas por cada membro do comitê. Para cada um dos temas (linhas de pesquisa), as propostas serão classificadas em ordem decrescente das pontuações finais. Em caso de empate, serão priorizadas as propostas com maior pontuação no critério de mérito técnico-científico. Será classificado apenas 1 (um) projeto por linha de pesquisa/tema.

3) Terceira etapa – Os estudos classificados na segunda etapa serão classificados em ordem decrescente até o limite orçamentário da Chamada (1 milhão de reais). Em caso de empate serão priorizados os estudos que atendam a demandas de áreas técnicas do Ministério da Saúde que possuam poucos ou nenhum estudo contemplado, visando atender, na medida do possível, as necessidades de cada área técnica do Ministério da Saúde de forma igualitária.

## **12. DIREITOS AUTORAIS E PUBLICIDADE DOS PRODUTOS**

- 12.1. O estudo desenvolvido por meio dessa Chamada será de propriedade exclusiva do Ministério da Saúde e do HAOC. Todas as formas de divulgação (teses, dissertações, artigos, livros, resumos de trabalhos apresentados em reuniões, páginas na Web e qualquer outra publicação ou forma de divulgação de atividades) deverão ser comunicadas ao Ministério da Saúde e ao HAOC para conhecimento.
- 12.2. As publicações científicas e qualquer outro meio de divulgação do estudo, apoiados pelo referida Chamada, deverão citar, obrigatoriamente, o apoio das entidades/órgãos financiadores, da seguinte forma: “Estudo financiado pelo Programa de Apoio ao Desenvolvimento Institucional do Sistema Único de Saúde (PROADI-SUS) – Hospital Alemão Oswaldo Cruz”.
- 12.3. As ações publicitárias atinentes a projetos que utilizem recursos da União, deverão observar rigorosamente as disposições contidas no § 1º do art. 37 da Constituição Federal, bem assim aquelas consignadas na Instrução da Secretaria de Comunicação de Governo e Gestão Estratégica da Presidência da República - atualmente a IN/SECOM-PR nº 02, de 16 de dezembro de

2009.

### **13. IMPUGNAÇÃO DA CHAMADA**

- 13.1. Decairá do direito de impugnar os termos desta Chamada perante o Ministério da Saúde e o HAOC aquele que, o tendo aceitado sem objeção, venha apontar, depois do julgamento, eventuais falhas ou irregularidades, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso.

### **14. CANCELAMENTO DA CONCESSÃO**

- 14.1. A concessão do apoio financeiro poderá ser cancelada pelo Ministério da Saúde e pelo HAOC por ocorrência, durante sua implementação, de fato cuja gravidade justifique o cancelamento, sem prejuízo de outras providências cabíveis em decisão devidamente fundamentada.

### **15. REVOGAÇÃO OU ANULAÇÃO DA CHAMADA**

- 15.1. A qualquer tempo, a presente Chamada poderá ser revogada ou anulada, no todo ou em parte, seja por motivo de interesse público, decretos governamentais ou exigência legal, em decisão fundamentada, sem que isso implique direitos à indenização ou à reclamação de qualquer natureza.

### **16. INFORMAÇÕES ADICIONAIS**

- 16.1. O HAOC ofertará gratuitamente acesso presencial às bases de dados EMBASE, COCHRANE e ECRI em sua biblioteca. Contudo, as despesas de hospedagem, traslados e passagens não serão custeadas para este fim.
- 16.2. Casos não previstos nessa Chamada serão analisadas conjuntamente pelo HAOC e pelo DECIT/MS.

## ANEXO 1

### TEMAS DE ESTUDOS DE INTERESSE DO MINISTÉRIO DA SAÚDE FINANCIADOS POR ESSA CHAMADA

#### **Avaliações econômicas**

1. Avaliação de custo-efetividade com Impacto Orçamentário, na perspectiva do SUS, da biópsia líquida para câncer de pulmão.
2. Avaliação de custo-efetividade com Impacto Orçamentário do uso de esquemas encurtados para o tratamento de tuberculose multirresistente comparado ao esquema de tratamento tradicional.
3. Avaliação de custo-efetividade com Impacto Orçamentário do uso de cicloserina para o tratamento de tuberculose resistente.
4. Avaliação de custo-efetividade com Impacto Orçamentário dos antipsicóticos disponíveis no Sistema Único de Saúde.
5. Avaliação dos custos diretos e dos custos indiretos para o SUS (produtividade, anos de vida perdidos) relacionados às intoxicações por agrotóxicos.
6. Análises do impacto clínico e custo-efetividade com Impacto Orçamentário dos testes rápidos de Dengue IgM/IgG, Febre do Chikungunya IgM e vírus Zika IgG/IgM.
7. Avaliação do impacto financeiro para o Ministério da Saúde decorrente da importação de medicamentos para doenças negligenciadas.
8. Avaliação econômica (análise de custo-efetividade com impacto orçamentário) sobre ações de cuidado farmacêutico em doenças crônicas não transmissíveis no contexto do SUS.

#### **Revisões Sistemática + Avaliação econômica**

9. Estudos sobre eficácia, segurança e custo-efetividade com Impacto Orçamentário dos Soros Antiofídicos Liofilizados no Brasil.

#### **Revisões Sistemáticas**

10. Avaliação da efetividade e da segurança de esquemas terapêuticos utilizados no tratamento de hanseníase.
11. Análise comparativa dos métodos contraceptivos de escolha dos adolescentes e da taxa de continuidade de uso de diferentes tipos de anticoncepcionais.

12. Revisão sistemática sobre efetividade do cuidado farmacêutico a pacientes com tuberculose.

13. Avaliação da efetividade de estratégias de atenção nutricional para pacientes com diabetes e hipertensão na atenção básica;

14. Revisão sistemática sobre a prevalência de deficiência de micronutrientes em gestantes.

### **Revisão de Escopo**

15. Revisão de escopo para a identificação de componentes de custos\* aplicáveis às doenças crônicas não-transmissíveis.

### **Parecer técnico-científico**

16. Parecer técnico científico sobre a eficácia e segurança do uso de ozonioterapia para pacientes sob tratamento odontológico.

17. Parecer técnico científico sobre a eficácia e segurança do amálgama dentário.

## **ANEXO 2**

### **Formulário de Declaração de Conflito de Interesses**

Título do estudo:

Nome do pesquisador:

Instituição:

Obs.: Cada componente da equipe deverá preencher seu formulário individualmente e anexá-lo ao projeto.

#### ***Declaração de Potenciais Conflitos de Interesse***

1 - Nos últimos cinco anos você aceitou alguma das opções abaixo, de alguma instituição ou organização que possa de alguma forma se beneficiar ou ser financeiramente prejudicada pelos resultados do seu estudo?

Reembolso por comparecimento em simpósio. ( ) Sim ( ) Não

Honorários por apresentação, conferência ou palestra. ( ) Sim ( ) Não

Honorários para organizar atividade de ensino. ( ) Sim ( ) Não

Financiamento para realização de pesquisa. ( ) Sim ( ) Não

Recursos ou apoio financeiro para membro da equipe. ( ) Sim ( ) Não

2 - Durante os últimos cinco anos você prestou serviço a uma instituição ou organização que possa de alguma forma se beneficiar ou ser financeiramente prejudicada pelos resultados de seu estudo?  Sim  Não

3 - Você possui apólices ou ações de uma instituição que possa de alguma forma se beneficiar ou ser financeiramente prejudicada pelos resultados de seu estudo?

Sim  Não

4 - Você atuou como perito judicial sobre algum assunto de seu estudo?

Sim  Não

5 - Você tem algum outro interesse financeiro conflitante com o seu estudo?

Sim  Não

6 - Você possui um relacionamento íntimo com uma pessoa cujos interesses possam ser afetados pelos resultados de seu estudo?

Sim  Não

7 - Você possui uma ligação ou rivalidade acadêmica com alguém cujos interesses possam ser afetados pelos resultados de seu estudo?

Sim  Não

8 - Você possui profunda convicção pessoal ou religiosa que pode comprometer o que você irá escrever e que deveria ser do conhecimento dos tomadores de decisão na aplicabilidade dos resultados de seu estudo?

Sim  Não

Caso você tenha respondido “sim” a qualquer das perguntas anteriores, favor declarar o interesse conflitante:

Local e data:

Nome completo por extenso e assinatura:

### ANEXO 3

Eu, nome por extenso, líder (pesquisador responsável) do projeto "título do projeto", declaro estar de acordo com a publicação do meu estudo final, em formato de livro eletrônico, promovida pelo Hospital Alemão Oswaldo Cruz.

Local e data:

Nome completo por extenso e assinatura:



6. O (a) bolsista declara-se ciente dos motivos que levam ao desligamento do programa a seguir indicados:

6.1.1. O não acatamento, pelo beneficiário da bolsa, das condições estabelecidas na Chamada Pública de convocação;

6.1.2. Não comparecimento do beneficiário a entrevista ou a qualquer outra atividade organizada pelo coordenador do Projeto, desde que convocado.

6.1.3. Recusa do beneficiário à entrega de documentos solicitados, a qualquer tempo, pelo Coordenador do projeto.

7. O (a) bolsista declara estar ciente de que deverá cumprir obrigatoriamente as datas das entregas, que são elas:

- 17 de dezembro de 2018 entrega do documento denominado “rascunho”
- Até setembro de 2019 entrega do documento pré-final e;
- Até agosto de 2020 entrega do estudo finalizado, conforme apresentado em Seminário de Marco Zero em Brasília, dia 17 de dezembro de 2018, sob pena do não pagamento da terceira parcela de 30%.

8. O (a) bolsista deverá apresentar relatório final (ao final do prazo estabelecido na Chamada Pública ou no mês de desligamento do programa) das atividades executadas no projeto ao coordenador (orientador) para sua revisão.

9. As partes se obrigam a cumprir as demais previsões previstas na Chamada Pública de Abertura do presente programa.

E, por estarem de acordo com os termos do presente instrumento e da Chamada Pública, que passa a fazer parte integrante do presente Termo de Compromisso, o coordenador do projeto e bolsista assinam o presente termo, para todos os fins e efeitos de direito.

São Paulo, XX de XXXXX de 201X.

---

**HOSPITAL ALEMÃO OSWALDO CRUZ**

---

**XXXXX XXXXXXXX XXXX**

Testemunhas:

1. \_\_\_\_\_

Nome:  
RG:  
CPF:

2. \_\_\_\_\_

Nome:  
RG:  
CPF: